

22 dias ao Vintador Souley, ofícios da sua vinda de uma provisória que foi tomada a cerca de horas 18:30
horas. Nesse sentido, que com relações a ameaça de prisão de menor este após a Sessão ordinária
neste sem vinhos e outras bebidas alcoólicas devido ao horário do expediente, assim, considerava talvez pessoas para que
tomam relativamente mais viements na medida local no sentido de menor o problema, no que
envolveu seu fato. Nesse sentido, mesmo quando monitor para o uso da tribuna, o então presidente
Rondonense se rebatizou para a Sessão de dia 10/10/2011, se aprovado para o favorável da Comissão de
Assuntos Fazendários nesse respeito, Projeto de lei nº 105, 106 e 111/2011 foi aprovado de Poder Executivo da
Comarca de Rondon. Fazendo nos seguintes termos Projeto de lei nº 105, 106, 111, 121, 122, 123, 124, 125 e 126/2011
Lei nº 47/2011, sendo a seguir mencionados para a formação de legislação final foram encaminhados
para a Comarca de Rondonense, Sessão e respectivo Projeto: Projeto de lei nº 131, 145, 148, 154, 161, 164, 165
2011, Projeto de Emenda nº 59/2011, sendo nesse respeito aprovado o projeto de legislação nº 122/2011
foram apresentados os seguintes: nº 186, 191/2011 e os Indicativos nº 302 e 303/2011. Nesta mesma
semana a tratar, o então presidente encarregou a minha designação nome de Quer, mas quando domínio de Rondon
estava para dentro de quinze minutos é hora comum mandar que a leggeira e presidente Até, que depois
de todo, submetido a discussão unânime, obviamente que o resultado para que produzir tal efeito legal.



Este ato de legislação teve sua base feita no número do
primeiro projeto de trabalho do Poder Executivo da
sua hora, realizada no dia 15 (quinze) de dezembro do
ano de 2011 (dez mil e onze).

Os quinze horas do dia 15 (quinze) de dezembro de ano de
2011 (dez mil e onze) feita a sessão da Vintadeis de Rondon, feito com a aprovação da Comissão de
Justiça, "ad hoc" pelo Vintador José Ricardo Gonçalves, reuniu-se brevemente para a formação de legislação
que o então presidente fez. Nesse sentido, emendaram a Comissão Legislativa os seguintes Vintadores: Quip, Belo da Hora, Rondon
belo, Fernando Alho, Souley, Lindemberg, Quirino, Wagner, Henrique, Belo, Souley, Souley, da Costa, Fernandes, Lima
e Valdir Rodrigues do Belo, havendo número suplementar, o então presidente, autorizou aditivo a formação de legislação
mediante a seguir, foi aprovado para o favorável da Comissão Legislativa ao respeito Projeto
Projeto de Emenda nº 59/2011. Assim, deixa nota mar havendo a fatura, o então presidente manda a pena
de Armas em nome deles e hora comum mandar que a leggeira e presidente Até, que deixa de todo, zombar
deles a discussão unânime, obviamente que o resultado para que produzir tal efeito legal.